

## ANÁLISE FINAL DO PROJETO SOCIAL DO LAR CRIANÇA DE KARDEC

No dia 16 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Monte Santo de Minas, reuniu-se a Comissão de seleção para análise do Projeto Social do Lar Criança de Kardec.

Após a análise, a comissão de seleção verificou que o projeto tem relevância social, e está em conformidade com as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente. Sendo assim, favorável à formalização do Termo de Fomento e liberação do recurso no valor de R\$ 108.382,96 (Cento e oito mil trezentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).

O detalhamento da aplicação do recurso será analisado na apresentação do plano de trabalho.

Com respaldo na Lei 13.019/2014, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente declarou em ata a dispensa do Chamamento Público.

Na forma do § 2º do art. 32 da Lei Federal 3.019/2014, fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para eventual impugnação .

Por fim, lido e de acordo com este parecer assinam.

Glória Cristina Pereira Mogalhões  
Assin.  
Ana Maria Ferreira

Membros da Comissão de Seleção

Monte Santo de Minas, 16 de julho de 2018.